



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.351.385/0001-72

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Vereador Elian Flores e com a presença dos edis: Cinézio Crescêncio, Claudemir Mateus Cardoso, Eduardo Rodrigo Nunes Frota, Jhonatha Cesar Santana, José Donizete de Carvalho, Rodrigo Alexandre Bonetto e Valdair Benedito de Oliveira. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Vereador Elian Flores, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia. A qual foi submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.192, de 17 de janeiro de 2025 (aumento do repasse de subvenção à Associação Mirim Salgadense, de R\$ 360.885,00 – trezentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais, para R\$ 412.954,92 – quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre fixação de recursos em pecúnia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências. Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial (no valor de R\$ 37.747 – trinta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais, para adequar o Programa Mais Médicos, com a ajuda de auxílio moradia e alimentação). Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do senhor Prefeito, que fica revogada a Lei Municipal nº 3.202, de 19 de fevereiro de 2025 (que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista CIPTEA residente no Município de General Salgado- SP e dá outras providências). Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do senhor Prefeito, que fica estabelecido no Município de General Salgado, a inclusão de medidas que visem ao bem-estar das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além da criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências. Requerimento nº 00013/2025, de autoria do Vereador Cinézio Crescêncio, subscrito por outros edis, solicitando seja enviado ofício de agradecimento e parabenização a todos os Policiais Militares que se dedicaram totalmente ao seu trabalho nos dias 28 de fevereiro e dias 01, 02 e 03 de março do corrente ano, que aconteceu o Carnaval em nossa cidade. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Cinézio Crescêncio. Foi o Requerimento nº 00013/2025 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00014/2025, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Edis, solicitando seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, requerendo seja fornecidas as seguintes informações: 1) listagem de todos os servidores que foram contratados pela Prefeitura Municipal de General Salgado; 2) No caso dos empossados, informar o nome e a função desempenhada por cada um destes servidores, seu respectivo salário e a data em que foi empossado. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00015/2025, de autoria do Vereador


Elián Flores
1º Secretário


Rodrigo Alexandre Bonetto
2º Secretário


Marcos Antonio de Alencar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.351.385/0001-72

Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros edis, reivindicando seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, reivindicando cópia de todas as notas das despesas efetuadas com viagens, desde o início do mandato até a presente data. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Requerimento nº 00016/2025, de autoria do Vereador Elian Flores, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 15, 16, 18, 19 e 20/2025, todos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00017/2025, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Vereadores, reivindicando seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando informações a respeito dos gastos da Prefeitura Municipal com o Carnaval, realizado em nosso município nos dias 28 de fevereiro; e dias 01, 02 e 03 de março de 2025, informando o valor e o que foi pago com este respectivo valor, e se esta verba é própria ou veio com esta destinação específica? Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00018/2025, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito por outros Edis, requerendo informações do Poder Executivo Municipal sobre qual a providência que será tomada a respeito do pagamento do anuênio (adicional por assiduidade) aos professores da rede de ensino municipal de General Salgado. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00036/2025, de autoria do edil Eduardo Rodrigo Nunes Frota, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências de suma importância a fim de que voltem a funcionar as salas de informática nas escolas municipais, principalmente na E.M.E.F. "Ângelo Scarin", neste Município; nº 00037/2025, de autoria do edil Eduardo Rodrigo Nunes Frota, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências a fim de que seja procedida reforma nos banheiros existentes no Terminal Rodoviário "Francisco Inocêncio Sobrinho", deste Município; nº 00038/2025, de autoria do edil Eduardo Rodrigo Nunes Frota, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências necessárias a fim de que seja instalada placa sinalizando estacionamento para motos na Praça da Matriz "Nossa Senhora das Dores", neste Município; nº 00039/2025, de autoria do edil Eduardo Rodrigo Nunes Frota, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências necessárias a fim de que seja instalada uma torneira em frente ao Ginásio de Esportes "Domingos Fantini", precisamente na Rua Antonio Rodrigues Mendonça, neste Município; nº 00040/2025, de autoria do edil Cinézio Crescêncio, subscrita por outros edis, reivindicando ao Poder Executivo, providências cabíveis a fim de que seja instalado um obstáculo tipo 'lombada' na Rua Manoel Cardoso Leão, precisamente na segunda quadra na entrada para o Bairro Residencial Jardim Sumaré, localizado neste Município; nº 00041/2025, de autoria do edil Cinézio Crescêncio, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências necessárias a fim de que seja instalado um obstáculo tipo 'lombada' na Rua Edinei Lanfredi entre os números 1.586 e 1.587, localizada neste Município; nº 00042/2025, de autoria do edil Cinézio Crescêncio, subscrita por outros edis, reivindicando ao Poder Executivo seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a reforma do Mini Campo de Futebol "João Batista Marques - Grilão" localizado no Bairro Residencial "Jardim Sumaré", neste município de General Salgado; nº 00044/2025, de autoria do edil Cinézio Crescêncio, subscrita por outros edis,


Elian Flores
1º Secretário


Rodrigo Alexandre Bonetto
2º Secretário

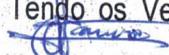

Marcos Antonio de Alencar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.351.385/0001-72

reivindicando ao senhor Prefeito, providências cabíveis a fim de que seja construída uma 'lombada' na Rua Nadyr Garcia, na altura do número 1.239, nas proximidades da Associação "Padre Victorino Linã Hitos", neste município; nº 00045/2025, de autoria do edil Valdair Benedito de Oliveira, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências necessárias a fim de que seja procedida a reforma, manutenção e a pintura da Quadra existente no Distrito de São Luiz de Japiúba, neste Município. Indicando ainda, sejam tomadas providências a fim de que sejam eliminados os pombos existentes no referido local; nº 00046/2025, de autoria do edil Valdair Benedito de Oliveira, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal de General Salgado providências a fim de que seja procedida a pintura de todas as placas com nomes de ruas existentes em nossa cidade, principalmente as placas do Bairro Residencial Orlando Gabriel, neste Município; nº 00047/2025, de autoria do edil Elian Flores, subscrita por outros edis, reivindicando ao Poder Executivo Municipal providências necessárias a fim de que seja realizada a limpeza das canaletas beirando a vicinal em frente o prédio "Sítio Alegre", neste Município; nº 00048/2025, de autoria do edil Elian Flores, subscrita por outros edis, reivindicando ao Poder Executivo, providências cabíveis a fim de que seja solicitado junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), o recapeamento da Estrada Vicinal "Carmelo Ferreira Pinto", que interliga o Distrito de Prudêncio e Moraes à Rodovia "Elieser Montenegro Magalhães", neste Município; nº 00049/2025, de autoria do edil Elian Flores, subscrita por outros edis, reivindicando ao Poder Executivo, providências cabíveis a fim de que a Ilustríssima Primeira Dama, senhora Camila Rosa Viana, se cadastre e consiga o Selo Paulista de Longevidade; nº 00050/2025, de autoria do edil Elian Flores, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências de suma importância a fim de que realizado em nosso Município o Censo Animal, tendo em vista o crescente número de animais em situação de rua de abandono em nosso município e a necessidade de políticas públicas eficientes para o bem-estar animal e a saúde pública é que venho reivindicar tal idéia; nº 00051/2025, de autoria do Vereador Cinézio Crescêncio, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, seja instituído a concessão de Pró-Labore aos Policiais Militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplinares das atividades prevista no código de trânsito brasileiro; nº 00052/2025, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Edis, solicitando ao senhor Prefeito, seja estudada com carinho a viabilidade de assinar o contrato da Delegada de Polícia atuante em nosso Município de General Salgado, tendo em vista que o mesmo está prestes a vencer; nº 00053/2025, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Edis, solicitando ao senhor Prefeito, providências necessárias a fim de que seja realizada a limpeza nas calçadas da E.M.E.I.F. "Profª. Syrlei Cândido de Oliveira", localizada neste Município; e, nº 00054/2025, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Edis, solicitando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências cabíveis a fim de que seja realizada a limpeza e roçado a área verde existente no Bairro Residencial Vista Bela, localizada neste Município. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências devidas. Esgotada a matéria do Expediente, manifestaram interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os edis Claudemir Mateus Cardoso, Cinézio Crescêncio, Elian Flores e Valdair Benedito de Oliveira. Tendo os Vereadores Eduardo Rodrigo Nunes Frota,


Elian Flores
1º Secretário


Rodrigo Alexandre Bonetto
2º Secretário


Marcos Antonio de Alencar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.351.385/0001-72

Jhonatha Cesar Santana, José Donizete de Carvalho e Rodrigo Alexandre Bonetto apresentado requerimentos verbais para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.192, de 17 de janeiro de 2025 (aumento do repasse de subvenção à Associação Mirim Salgadense, de R\$ 360.885,00 – trezentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais, para R\$ 412.954,92 – quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Cinézio Crescêncio. Foi o Projeto de Lei nº 15/2025 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre fixação de recursos em pecúnia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial (no valor de R\$ 37.747 – trinta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais, para adequar o Programa Mais Médicos, com a ajuda de auxílio moradia e alimentação). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do senhor Prefeito, que fica revogada a Lei Municipal nº 3.202, de 19 de fevereiro de 2025 (que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista CIPTEA residente no Município de General Salgado- SP e dá outras providências). O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Prefeito, que fica estabelecido no Município de General Salgado, a inclusão de medidas que visem ao bem-estar das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além da criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Eduardo Rodrigo Nunes Frota, Jhonatha Cesar Santana, José Donizete de Carvalho e Rodrigo Alexandre Bonetto. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, às 21h35min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Elian Flores
1º Secretário

Rodrigo Alexandre Bonetto
2º Secretário

Marcos Antonio de Alencar
Presidente